

PORTARIA nº 311 de 19 de Maio de 2021.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/534621/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Tracuateua no dia 21 de maio de 2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 658620

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

Errata: Incluir na PORTARIA de Férias, a servidora abaixo identificada da PORTARIA 129/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, publicada em DOE 34.567 de 29 de abril de 2021:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2021
FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA	5909596/2	26/11/19 a 25/11/20	15/06 a 29/06/2021

Protocolo: 658944

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 064/2021-GS/SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento de informações quanto aos atos de admissão por meio eletrônico, bem como registrar e gerenciar os atos junto ao sistema e-Jurisdicionado em atendimento à Resolução 18.974/2017 do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas sobre admissão de servidor.

RESOLVE:

1º) Designar os servidores a seguir relacionados para manuseio do Sistema e-jurisdicionado do TCE.

NOME	CPF	Endereço de Correio Completo	Vínculo Funcional	Perfil
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins	104.295.492-53	Cleide.martins@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Administrador
Carolina Edith Almeida Ranieri	770.432.862-04	Carolina.ranieri@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Administrador
Giselle Almeida de Barros Santos	520.265.902-49	Giselle.barros@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Usuário
Tamara Sousa Pereira	740.178.612-53	Tamara.pereira@seduc.pa.gov.br	Efetivo	Usuário

2º) Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de maio de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 659040

PORTARIA DE SUBST. Nº 616/2021-GAB/SIND. Belém, 21 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 621/2021-GAB/SIND de 20/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA nº 82/2018-GAB/SIND, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, pelas servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2 e MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de Presidente e membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 617/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC,

usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 26/2019-GAB/SIND, de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 618/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 03/2020-GAB/SIND, de 18/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.131 de 02/03/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 619/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 21/2020-GAB/SIND, de 11/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.308 de 12/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 620/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 24/2020-GAB/SIND, de 11/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.308 de 12/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 621/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 24/2020-GAB/SIND, de 11/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 622/2021-GAB/SIND. Belém, 20 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da SEDUC, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 572132-1, designada pela PORTARIA nº 32/2020-GAB/SIND, de 17/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.320 de 21/08/2020, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC